



EDITAL N.º 105/2017

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2017, o horário de funcionamento do **comércio local** poderá sofrer algumas alterações, podendo os estabelecimentos comerciais funcionarem 24 horas por dia, durante o período de 08 a 17 de setembro de 2017.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º